

EDITORIAL



A Academia Nacional de Polícia apresenta à comunidade policial e aos pesquisadores o segundo número da *Revista Brasileira de Ciências Policiais*. Com este número, continuamos dando ênfase ao temário das ciências policiais, trazendo a lume artigos que versam sobre as atividades concernentes a este mister. Os artigos aqui publicados são provenientes, principalmente, de um evento ocorrido em Brasília no mês de julho de 2010, nomeado *I Seminário Internacional sobre Ciências Policiais e Políticas Criminais*. Neste evento foram discutidos vários temários, tais como *Atividade Policial como Ciência*, *O Aporte de outras Ciências as Ciências Policiais*, *O papel da Polícia no Estado Democrático de Direito*, *Os desafios e perspectivas da Investigação Criminal no Brasil*, *A crise na legitimidade do Sistema Penal e atuação da Polícia* e *A Política Criminal no Estado Direito do século XXI*. Estiveram reunidos vários pesquisadores do Brasil e de outros países, mais destacadamente Portugal, Espanha, Colômbia, bem como diversos juristas e pesquisadores brasileiros.

Os artigos foram organizados de forma a conduzir a sua leitura a partir da atividade de investigação criminal, perpassando por reflexões sobre atividade policial como ciência e por fim finalizando com a questão da transdisciplinaridade e ciência policial.

No artigo de abertura, Daniel Fabio Fantini trabalha com o tema *Devido Processo Legal e Investigação Criminal* argumentando que a cláusula do *due process of law* constitui baluarte de justiça, voltado à proteção dos direitos e garantias fundamentais do indivíduo, mormente a vida, a liberdade e a propriedade, contra toda e qualquer ação indevida do Estado. Na primeira parte do artigo apresenta-nos duas dimensões do devido processo legal, uma procedimental e outra substantiva. Na segunda parte trata da investigação criminal, em seu aspecto do conteúdo e da forma da investigação. Na terceira parte faz uma relação entre o devido processo legal e a investigação criminal. E conclui que o devido processo legal evoluiu, e pode ser invocado sempre que o Estado cometer excessos.

No segundo artigo, Sérgio Eduardo Busato nos traz o tema *A Dicotomia Sistemática da Liberdade Provisória Mediante Fiança no Brasil e o Papel da Autoridade Policial na Defesa do Direito Fundamental à Liberdade*. Faz um apanhado histórico sobre a liberdade provisória e a fiança no Brasil desde o período colonial, passando pelo período Imperial, pelo período republicano até dias atuais. Após este apanhado, detém em analisar o paradoxo normativo erigido a partir da reforma de 1977 e suas consequências no sistema processual penal, bem como as possíveis superações relacionadas a preconceitos de atuação da autoridade policial na defesa dos direitos e garantias fundamentais do indivíduo. O autor faz uma ampla e atual referência bibliográfica referente ao assunto, o que o deixa o artigo mais interessante e consistente.

No terceiro artigo, *Atividade Policial como Ciência*, decorre de uma palestra de Germano Marques da Silva apresentada no II Congresso de Carreiras Jurídicas de Estado. Relata a experiência da construção do currículo da Escola Superior de Polícia de Portugal, acentua que não tem dúvidas de que o direito é componente essencial da atividade policial, mas levanta a dúvida se a atividade policial é uma ciência, pois para ele é ainda cedo para se falar da autonomia das ciências policiais.

No quarto artigo, Manuel Monteiro Guedes Valente trata da *Ciência Policial: contributos reflexivos epistêmicos*, apresentando uma argumentação no sentido de que a ciência policial deva emergir de um pensar epistêmico e de modo a promover um conhecimento racional, mas não subordinado ao primado da legalidade absoluta. Salaria que a ciência policial é interdisciplinar deve se centrar na atividade da polícia, melhorando os procedimentos desta atividade.

No quinto artigo, denominado *Reflexiones*, são apresentadas, de fato, reflexões pelo autor. Estas reflexões tratam dos temas da profissionalização policial, cultura policial, o objetivo das escolas de policiais e o currículo. Destaque para os pontos relacionados a cultura policial e os objetivos da escolas de polícia.

No sexto artigo, Paulo Valente Gomes nos apresenta *A Atividade Policial como Ciência*. Parece fazer um dueto com o autor de *Atividade Policial como Ciência*, só que agora, dando uma descrição mais definida, ao utilizar o artigo “A” ao enunciar o título. Este trabalho também foi apresentado no II Congresso de Carreiras Jurídicas de Estado. Um artigo muito elucidativo,

de uma clareza e distinção que deixa o texto agradabilíssimo de ser lido. Remonta a origem do termo ciência policial, trazendo elementos históricos que nos conduz ao século XVIII. Após esta abordagem histórica, nos apresenta algumas definições do termo “ciência policial”, bem como o objeto e método desta mesma ciência. Por fim, nos conduz ao fim do artigo numa abordagem sobre a formação do policial, e que as disciplinas científicas partícipes desta formação são auxiliares ou afins das ciências policiais.

No sétimo e último artigo, Welder Oliveira de Almeida nos agracia com o tema *Pensamento Complexo e Transdisciplinaridade Aplicados à Ciência Policial*, que com o arcabouço teórico produzido por Edgar Morin e outros pensadores da atualidade tenta entender a ciência policial como conhecimento racional e objetivo, passível de compreensão e de refutação, e detentor de rigor epistemológico, aplicado à atividade policial. Welder nos apresenta um trabalho de fôlego, bem referenciado e construído, que impressiona pela sua clareza. Traz luz ao conceito de ciência policial, dando uma legítima contribuição ao entendimento de tal termo e de seu uso. Após apresenta o conceito de pensamento complexo para por fim aplicado a ciência policial. Surpreendentemente, aplica o pensamento complexo a uma atividade prática policial, a saber: o interrogatório policial, finalizando o artigo com a sinalização de que no bojo da ciência policial há de fato complexidade, e muito ainda interdisciplinaridade.

